



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 98 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
O CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE CZ\$ 3.000.000,00 ( TREIS MI  
LHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usan  
do das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de setembro de  
1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de  
1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na secretaria de E  
ducação, Cultura Turismo e Esporte, o crédito suplementar no valor de  
CZ\$ 3.000.000,00 ( TREIS MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da se  
guinte dotação orçamentária:

|                      |                                                   |
|----------------------|---------------------------------------------------|
| 06                   | Secretaria de Educação, Cultura Turismo e Esporte |
| 06.01                | Gabinete do secretario                            |
| 06.01.08.42.188.2.09 | Manutenção e Enc/ com Ensino do 1º Grau           |
| 300.0.0              | Despesas Correntes                                |
| 3.1.0.0              | Despesas com Custeio                              |
| 3.1.2.0              | Material de Consumo                               |
|                      | CZ\$ 3.000.000,00 ( Treis Milhões de cruzados)    |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIINE VERISSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal